



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0827/11
PLE Nº 008/11

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 069/11 – CEFOR

Revoga a Lei nº 4.185, de 24 de novembro de 1976, que declara de utilidade pública a Associação Sul Brasileira de Musicoterapia.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A proposta ora em exame visa revogar a lei que declarou de Utilidade Pública, a Associação Sul Brasileira de Musicoterapia. Informa a exposição de motivos do Executivo Municipal que a referida entidade vem descumprindo requisitos legais e formais para manter a condição de ser de utilidade pública desde 1997, razão da revogação.

O Projeto não apresenta óbice legal, de acordo com a Procuradoria da Casa e a Comissão de Constituição e Justiça, que o examinaram anteriormente.

Quanto ao mérito, este relator considera justa a Proposição encaminhada.

Assim sendo, pelos motivos expostos concluo pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de junho de 2011.

**Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 0827/11
PLE Nº 008/11
Fl. 2**


PARECER Nº 069/11 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 21-06-11


Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Airto Ferronato


Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente


Vereador João Antonio Dib